



PORTARIA N.º 20.718, DE 20/08/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

RAFAEL MACHADO BORG

MATRÍCULA 33627

Período Aquisitivo: 01/01/2023 A 31/12/2023

Período de Férias: 09/06/2025 a 08/07/2025 – 30 dias Portaria n.º 20.569, de 06/05/2025.

Período de Interrupção: 16/06/2025 a 08/07/2025 - 23 dias - Portaria 20.617, de 13/06/2025

Gozo de Dias Restantes: 25/08/2025 à 16/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal



